

Contrato n° 347/2019.

Segundo Termo Aditivo de Valor, ao Contrato nº 325/2019, parte integrante do Pregão Presencial nº. 003/2019, celebrado entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **CRUZ & CRUZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 10.472.799/0001-91 com sede administrativa na Rua Adelino José dos Santos, Quadra P, Lote 10, centro, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado pelo seu Gestor **GUILHERME DAVI DA SILVA**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade de n.º 4429344-SSP/GO e do CPF/MF de n.º 005 116 671 24, residente e domiciliado nesta cidade, podendo ser localizado na sede da Secretaria de Saúde mencionado anteriormente, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): CRUZ & CRUZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, pessoa jurídica, CNPJ nº. 04.006.471/0001-68, estabelecida na Rodovia GO 118 – Km 01 – Setor Novo Horizonte, Saída para Brasília, nesta cidade de Campos Belos, Estado de Goiás, representada pelo sócio proprietário **HÉLIO ANTONO CRUZ**, brasileiro, empresário, portador da CI nº 255889.3.953.311-SSP/GO e do CPF/MF Nº 058 349 701-25, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Quadra L, Setor Aeroporto, nesta cidade de Campos Belos/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. Conforme demonstrativo abaixo.

Produto	Preço Anterior/LT	Preço Atual/LT	Total de Litros	Valor Total do Contrato
Diesel Comum	R\$ 3,899	R\$ 3,989	13.767	R\$ 54.916,56
Diesel S10	R\$ 3,999	R\$ 4,089	8.785	R\$ 35.921,86
VALOR TOTAL:				R\$ 90.838,42

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R\$ 97.096,64** (noventa e sete mil, noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), para **R\$ 90.838,42** (noventa mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos-GO, 25 de abril de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE

CRUZ & CRUZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME CONTRATADA

i estemumas.	
1	2
1	<i>L</i> .

Toctomunhac.